

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3952

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Dispensa e licença prêmio)Pág. 3
DISTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022Pág. 3, 4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2022 Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações)Pág. 5, 6
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOPág. 6

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PE. SRP Nº 2022.006.CMA).....Pág. 6, 7
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PE.SRP Nº 2022.007.CMA).....Pág. 7
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PE.SRP Nº 2022.008.CMA).....Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALD ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2.319, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva, ocupante do cargo de Analista Municipal SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO, matrícula funcional nº. 06431-9, da Função Gratificada com o percentual de 70%, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 28 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.320, 28 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO, matrícula funcional nº. 6431/9, ocupante do cargo de ANALISTA MUNICIPAL, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2005/2010, 2010/2015 e 2015/2020, a ser gozada no período de 1º de outubro de 2022 à 31 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 28 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 31 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CLARA CECILIA RIBEIRO DOS SANTOS

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 276 - SEMED, com início em 05/09/2022 e término em 21/09/2022.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 28 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CLARA CECILIA RIBEIRO DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 018.886.772-44

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 32 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): BRUNO MATOS DOS SANTOS

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 187 - SEMED, com início em 18/04/2022 e término em 22/09/2022.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 28 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

BRUNO MATOS DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 036.367.312-11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 – COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Ananindeua – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do Art. 57, 61 a 68 do Regimento Interno, art. 10, incisos VII e VIII, § 1º, alíneas “a” a “i” da Lei nº 2.714/09.04.2015, e art. 15 a 19 da Resolução CONANDA nº 105/15.06.2005 e a Resolução COMDICA nº 016 de 08 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, nº 3941 de 13 de setembro de 2022, p. 23, que tornou público que a representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, assumiu interinamente a Presidência do COMDICA, para dar cumprimento à ordem judicial emanada da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, que em sede de decisão liminar, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer, determinou que o Município de Ananindeua e o COMDICA desse início ao processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2022/2024, vez que a recondução automática dos atuais representantes foram anuladas, judicialmente,

RESOLVE:

1 - CONVOCAR as Organizações da Sociedade Civil, cadastradas neste Conselho, para a atualização cadastral com a conferência e entrega, das documentações pendentes, caso necessárias, junto ao COMDICA, no intuito de dar início aos procedimentos preliminares do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para o biênio 2022/2024, conforme Resolução 016/2022 acima citada;

2 - A entrega dos documentos ocorrerá no período de 03 a 13/10/22, das 09h as 13 h, na sede do COMDICA, sito na Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro Tel.: (91) 3245-1081 E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br;

3 – A conferência e entrega das documentações pendentes da entidade, se necessárias, serão endereçadas à presidente interina do COMDICA, Marisa Elenice Lima Silva; Segue abaixo a relação com os documentos necessários, relatório de atividades de 2021 e plano de ação para 2022, para a regularização da entidade:

1. Estatuto atualizado de acordo com o novo código civil e registrado em cartório de títulos e documentos;
2. CNPJ
3. Ata de constituição, eleição e posse da atual diretoria da entidade registrada em cartório de títulos e documentos;
4. Plano de ação anual das atividades da entidade que envolve programas, projetos, serviços e benefícios no campo da política de atendimento a crianças e adolescentes;
5. Relatório de gestão das ações realizadas no ano anterior, conforme o plano de ação da entidade.

4 - Na elaboração do plano de ação anual deverá conter:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de todos os serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
 - Público alvo;
 - Capacidade de atendimento;
 - Recursos financeiros a serem utilizados;
 - Recursos humanos envolvidos;
 - Abrangência territorial;
 - Demonstração da forma como a entidade ou organização de assistência social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Ananindeua, 23 de setembro de 2022

MARISA ELENICE LIMA SILVA
Presidente Interina do COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 7º, incisos e alíneas da Resolução nº 003/20.05.2016 (Regimento Interno), com as alterações advindas da Lei nº 3.146/23.06.2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ananindeua e a Resolução CMAS nº 005 de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, nº 3946 de 20 de setembro de 2022, p. 5, que tornou público que a representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, assumiu interinamente a Presidência do CMAS, para dar cumprimento a ordem judicial emanada da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, que em sede de decisão liminar, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer, determinou que o CMAS desse início ao processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2022/2024, vez que a recondução automática dos atuais representantes foram anuladas, judicialmente,

RESOLVE:

1 - CONVOCAR as Organizações da Sociedade Civil, cadastradas neste Conselho, para a atualização cadastral com a conferência e entrega, das documentações pendentes, caso necessárias, junto ao CMAS, no intuito de dar início aos procedimentos preliminares do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para o biênio 2022/2024, conforme Resolução 005/2022 acima citada;

2 - A entrega dos documentos ocorrerá no período de 03 a 13/10/22, das 09h às 13h, na sede do CMAS, sito à Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro Tel.: (91) 3245-1081 E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com;

3 – A conferência e entrega das documentações pendentes da entidade, se necessárias, serão endereçadas à presidente interina do CMAS, Marisa Elenice Lima Silva; Segue abaixo a relação com os documentos necessários, relatório de atividades de 2021 e plano de ação para 2022, para a regularização da entidade:

- I. Cópia do Estatuto Social com registro em Cartório;
- II. Cópia da ATA de Fundação com registro em Cartório, para entidades que solicitarem a primeira certificação;
- III. Cópia da ATA dos atuais dirigentes, com registro em Cartório;
- IV. Cópia do CNPJ;
- V. Requerimento de Revalidação - conforme modelo anexo, que deverá ser apresentado em papel timbrado da entidade;
- VI. Relatório de atividades do exercício 2021 (modelo anexo, que deverá ser apresentado em papel timbrado da Entidade);
- VII. Plano de Ação 2022 – conforme modelo anexo, que deverá ser apresentado em papel timbrado da Entidade;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade:
CNPJ:
E-mail:
Endereço: Município/UF:
CEP:

2. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE

Neste tópico deve ser abordada de forma ampla qual a finalidade da entidade. Devem ser descritos também os objetivos específicos.

2.1. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: É fundamental que, em cada atividade desenvolvida pela entidade, contenha a descrição dos itens abaixo relacionados:

- a) **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** O que e como foi desenvolvida?
- b) **PÚBLICO-ALVO:** Quem foram as pessoas para as quais a oferta esteve direcionada? - É necessário caracterizar o público-alvo, citando dentre outros elementos a faixa etária, sexo e a escolaridade. Citar a forma de seleção do público, informando se o CRAS ou CREAS encaminha pessoas para o atendimento da entidade;
- c) **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:** Número total de pessoas que participaram das atividades/projetos/serviços/programas desenvolvidos pela entidade;
- d) **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:** A frequência com a qual a oferta foi realizada. Exemplo: Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h; durante todo o ano;
- e) **RECURSOS HUMANOS:** Citar os profissionais que atuaram em cada atividade, a carga horária de trabalho e o vínculo trabalhista com a entidade - se é por contrato de trabalho ou se é trabalho voluntário. Exemplo: 01 psicólogo funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 01 assistente social cedido pela prefeitura com carga horária de 30 horas semanais, 02 voluntários com carga horária de 10 horas semanais.
- f) **INFRAESTRUTURA:** Condições utilizadas/necessárias (instalações/equipamentos) na execução das atividades propostas.
- g) **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** Qual o alcance da atividade realizada pela entidade, se nacional, estadual ou municipal. Diagnóstico dos territórios nos quais a atividade foi desenvolvida;
- h) **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** Descrever quais foram os resultados alcançados com o desenvolvimento da atividade, ou seja, quais foram os resultados e repercussão do projeto para o público-alvo, mantendo coerência com os objetivos. Os resultados devem ser quantitativos e/ou qualitativos.
- i) **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** De onde vieram as receitas/verbas para a realização das atividades. Exemplo: Convênios e/ou Parcerias firmadas com prefeituras, secretarias, órgãos públicos, doações de pessoas física ou jurídica, entre outros.
- j) **DESTACAR SE AS ATIVIDADES SÃO GRATUITAS PARA OS USUÁRIOS.**

OBS.: Para as Entidades que ofertam o acolhimento Institucional aos Idosos deverão informar a participação do idoso no custeio da entidade nos termos e

limites do Estatuto do Idoso (até 70 % do BPC ou benefício previdenciário) e juntar:

I. Relação nominal dos idosos, com os valores correspondentes de seu benefício/aposentadoria/pensão na participação do custeio das atividades.

II. Cópia do modelo de contrato de prestação de serviço firmado com idoso.

3. DESPESAS DAS ATIVIDADES: Destacar quanto foi gasto de recurso financeiro com cada atividade;

4. PARCERIAS: Identificar os apoios externos na execução dos projetos/programas/serviços desenvolvidos pela entidade, ou seja, órgãos da esfera pública (federal, estadual ou municipal), entidades privadas ou comunitárias que apoiaram de forma técnica, financeira ou administrativa.

5. ANEXOS - imagens, modelos dos projetos, arquivos de mídia, etc.

Nome e assinatura do Técnico responsável pelo Serviço/Programa/Projeto

Nome e assinatura do Presidente da Entidade

PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2022

1 - DADOS DA ENTIDADE

Nome da entidade:

CNPJ:

E-mail:

Endereço: Município/UF: CEP:

2. NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO.

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO (Presidente)

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

4.1. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA ENTIDADE (Conforme Estatuto Social)

4.2. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

4.3. ORIGEM DOS RECURSOS DA INSTITUIÇÃO

4.4. INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

5. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, INFORMANDO:

5.1. Público alvo;

5.2. Capacidade de atendimento;

5.3. Recurso Financeiro Utilizado (Origem E Valor)

5.4. Recursos Humanos envolvidos;

5.5. Abrangência Territorial;

5.6. Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

5.7. Infraestrutura disponibilizada para execução da proposta.

Nome e assinatura do Técnico responsável pelo Serviço/Programa/Projeto

Nome e assinatura do Presidente da entidade

Ananindeua, 23 de setembro de 2022

MARISA ELENICE LIMA SILVA
Presidente Interina do CMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2022 – SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (**CONTRATANTE**) E NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ/MF N.º 07.041.480/0001-88 (**CONTRATADA**).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, para atender as secretarias e fundos municipais de Ananindeua/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123610002.2.339

ELEMENTO DE DESPESA: 339030000000

SUB ELEMENTO: 339030220000

FONTE RECURSO: 11200000

VALOR RESERVADO: R\$62.971,51 (Sessenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123650002.2.336

ELEMENTO DE DESPESA: 339030000000

SUB ELEMENTO: 339030220000

FONTE RECURSO: 11200000

VALOR RESERVADO: R\$39.287,19 (Trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)

Valor total reservado para o ano de 2022: **R\$ 102.258,70 (Cento e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02: FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123610002.2.332

ELEMENTO DE DESPESA: 339030000000

SUB ELEMENTO: 339030220000

FONTE RECURSO: 11160040

VALOR RESERVADO: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02: FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123650002.2.356

ELEMENTO DE DESPESA: 339030000000

SUB ELEMENTO: 339030220000

FONTE RECURSO: 11160040

VALOR RESERVADO: R\$100.000,00 (Trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)

Valor total reservado para o ano de 2023: **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais.)**

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 502.258,70 (Quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a conta da assinatura, cabendo prorrogação de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.

Signatários: **LEILA CARVALHO FREIRE** (contratante) e **JOSÉ BRAYM SOUZA DA SILVA** (contratada).

LEILA CARVALHO FREIRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 106, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. DANIELLA DA SILVA DUARTE GONÇALVES, matrícula nº 31244-4, para atuar na condição de **FISCAL** como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE nº 001.16.03.2021/SESAU**, celebrado com a **LENICE SILVA ANTUNES** referente a locação do imóvel para o exercício das atividades da Policlínica de Ananindeua.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de 01 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 27 de setembro de 2022.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. FRANCILENE AVIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2369-8/2, para atuar na condição de **FISCAL** como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE nº 001.13.06.2018/SESAU**, celebrado com a **MANOEL JUSTINO CARDOSO** referente a locação do imóvel para o exercício das atividades do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de 01 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 27 de setembro de 2022.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 108, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. ROSALINA VIRGINIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 147710, para atuar na condição de **FISCAL** como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE nº 001.12.09.2018/SESAU**, celebrado com a **LUIZA DE MARILAQUE CORDEIRO TELES**, referente a locação do imóvel para exercício das atividades do Centro Atenção Psicossocial III (CAPS III).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de 01 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 27 de setembro de 2022.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 - 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 - Ananindeua/PA (**RESCINDENTE**) e **NORTE TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, sediada na Travessa Padre Prudêncio, 43 B, Bairro Centro, Belém - PA, CEP: 66010-150 (**RESCINDIDA**).

Objeto: O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 001.25.02.2021 - SESAU, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, ficando rescindo a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Fundamentação legal: fundamenta-se no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Data de assinatura: 01 de setembro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (rescindente) e Leonardo Guimarães Fontenele (rescindida).

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de saúde de Ananindeua

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022 - CMA.
PROCESSO 070/2022 - CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2022.006.CMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS DIVERSOS (MATERIAL PERMANENTE), COM A FINALIDADE DE PROTEÇÃO ELÉTRICA AOS COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NA PROPOSTA VENCEDORA

Nº 004/2022-CMA.

ORGÃO GERENCIADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ da Contratante: 00.423.755/0001-07

FORNECEDOR - M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ Nº 26.425.750/0001-07
ENDEREÇO: Rua Maria Mazarello, n 29, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.143-715

Valor total registrado para 03 itens: R\$183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Data da Assinatura da Ata: 26/09/2022

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E MARIA AMELIA REGO BRAGA

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 26 de setembro de 2022

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2002-CMA.
PROCESSO 071/CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2022. 007.CMA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CONSUMO DE TI), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NA PROPOSTA VENCEDORA

Nº 005/2022-CMA.

ORGÃO GERENCIADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ da Contratante: 00.423.755/0001-07

FORNECEDOR – TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TI, inscrita no CNPJ Nº 41.320.750/0001-28, com sede na Rua 02 de junho n. 16, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.033-215.

Valor total registrado para **itens 01-05 e 07-13: R\$ 266.843,50** (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais, e cinquenta centavos)
Item 06 – fracassado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Data da Assinatura da Ata: 26/09/2022

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E NELMA CELIA PEREIRA DOS SANTOS

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 26 de setembro de 2022

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 -/CMA.
PROCESSO 072/2022-CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2022.008.CMA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS E PROPOSTA VENCEDORA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Nº 006/2022-CMA.

ORGÃO GERENCIADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ da Contratante: 00.423.755/0001-07

FORNECEDOR – TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TI, inscrita no CNPJ Nº 41.320.750/0001-28, com sede na Rua 02 de junho n. 16, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.033-215.

Valor total registrado para **itens 01 a 18: R\$ 712.515,00** (setecentos e doze mil e quinhentos e quinze reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Data da Assinatura da Ata: 26/09/2022

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E NELMA CELIA PEREIRA DOS SANTOS

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 26 de setembro de 2022

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA
